

RESUMO DO CONTRATO Nº 312/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTADOR A DISCO PARA FERRO E PEDRA A GASOLINA.

CONTRATADA: E. THEODOROVICZ & CIA LTDA

VALOR: R\$ 60.487,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

PROCOLO Nº 2023.019145

ID CiudadES: 2024.500E1600006.01.0085

Vitória, 24 de setembro de 2024.

ROGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Manutenção da Automação e Eletromecânica da CESAN

Protocolo 1405519

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.143**

Beneficiária: OXFORD PORCELANAS ESPIRITO SANTO LTDA

Processo: 2020-TGPZT

CNPJ/ME: 19.934.117/0001-70

Município: SAO MATEUS - ES

Ementa: Determinar a introdução de alterações ao Termo de Acordo 354/2014, publicado no DIO/ES de 13/01/2015. E revoga a Resolução 2.130 de 22 de agosto de 2024, publicada no DIO/ES em 23 de agosto de 2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 23 de setembro de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1405139

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**RESUMO DE CONTRATO 2024.000125.49203.01**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Sociedade Educação E Gestão De Excelência I Vila Velha S.A

OBJETO: Cota Patrocínio institucional pela ADERES no evento denominado "Inovaweek 2024", no período de 23 a 26 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035. 2062, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.

Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.

Processo: 2024-DGC8B

Id CiudadES/TCE N.º 2024.500E0100029.10.0180

Vitória, 23 de setembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1405183

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**RESUMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2024.000036.49205.01**

Contratante: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

Processo Nº: 2024-H6N8L

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico SEPLAG-MG nº: 331/2023

Contratado: Lider Notebooks Comércio e Serviços LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

Objeto: Aquisição de DESKTOP.

Valor: R\$ 78.140,00 (setenta e oito mil, cento e quarenta reais)

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: Atividade 10.49.205.04.130. 0060. 4158, Elemento Despesa 4.490.52, do orçamento da ARSP para o exercício de 2024.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor - Geral

Protocolo 1405453

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO RESOLUÇÃO Nº 346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Regulamenta o Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e ao Desenvolvimento Tecnológico das Políticas de Inovação na Gestão, de Transformação Digital, de Gestão de Pessoas e de Gestão Administrativa Corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo (INOVA SEGER).

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado na 04ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2024,

CONSIDERAÇÕES

Considerando que a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) decidiram criar o Programa de Incentivo à Pesquisa, à Inovação, à Extensão e ao Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo (INOVA SEGER);

Considerando que o programa supra citado foi elaborado para desenvolver as políticas de inovação na gestão, de transformação digital, de gestão de pessoas e de gestão administrativa corporativa no âmbito da Seger; e

Considerando ainda que o programa tem por diretrizes o desenvolvimento e a disseminação de uma cultura de inovação e da transformação digital na gestão